



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 282/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 01 ROBERTO SOARES DE CASTRO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 201/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008468/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 01 ROBERTO SOARES DE CASTRO, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período compreendido entre 20 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar do “26th World Veterinary Congress”, a se realizar em Lyon – França, bem como realizar visitas técnicas, onde apresentará dois trabalhos intitulados: “PHYLOGENETIC ANALYSIS OF POL AND TAT SEQUENCES OF BRAZILIAN CAPRINE LENTIVIRUSES INDICATE AFFILIATIONS TO BOTH CAEV AND MVV” e “SEROVERSION AND SEROREACTIVITY PATTERNS OF YEARLING DAIRY GOATS NATURALLY EXPOSED TO CAPRINE ARTHRITIS-ENCEPHALITIS VIRUS IN BRAZIL”, bem assim aprofundar discussões com o pessoal do Laboratoire Associé de Recherches sur les Lentivirus chez les Petits Ruminants/Laboratoire d’Imunologie et de Biologie Pulmonaire, em Lyon, sobre uma possível colaboração, através do Convênio CAPES/COFECUB, que foram preliminarmente iniciadas durante estada naquele laboratório, em conexão com a realização do Programa de Doutorado Sanduiche, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que dispõe a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.008468/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =